DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Portarias 5
Resoluções 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 202/2024.
De 21 DE MARÇO DE 2.024

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º. Pela presente Portaria, considerando os termos da Lei Municipal nº 2.389, de 07 de outubro de 2016, nomear para compor o **Conselho Municipal do Idoso**, os seguintes membros:

I – Um representante do Setor de Serviço Social:
Titular: Eliana Cristina Custódio Tomás;
Suplente: Silvana Martins Trizzi Ribeiro.

II – Um representante do Setor de Saúde:
Titular: Vania Pereira
Suplente: Lilian Gregório Sobrinho da Silva

III – Um representante da Setor de Educação:
Titular: Michele Ulian Silva Camargo
Suplente: Maria Alice costa e Souza

IV – Um representante do Setor de Finanças:
Titular: Gislaine Josefa da Silva;
Suplente: Filipe Raduan;

V – Dois representantes da Sociedade de Proteção à Velhice "Lar Padre Geremias":
Titular: Jessika Padovan Nicoleto;
Suplente: Thais Cardoso Sabino;
Titular: Jacqueline F. Vargas Fogaça;
Suplente: Joice Rodrigues da Silva

VI – Dois representantes do Grupo da Terceira Idade de Reginópolis:
Titular: Maria Celia de Oliveira Vargas
Suplente: Antônia Aparecida Veronez
Titular: Oscar Simas
Suplente: Maria Aparecida Baptista

Art. 2º. Esta Portaria entrará vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 201/2024.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito Municipal
Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº 203/2024.
De 21 de março de 2024.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a partir de 21 de março do corrente ano, através da presente Portaria, **DIOGO DUARTE VILELA INFORZATO,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 5.853.600-9 e CPF nº. 428.804.508-88, do cargo de **Auxiliar de Jardinagem**, em virtude de sua própria solicitação.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO
Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Contrato Administrativo n° 022/2023
Dispensa de Licitação n° 015/2023
Processo Administrativo n° 015/2023

Partes: **Prefeitura Municipal de Reginópolis** e **WGC – ASSESSORIA PÚBLICA** - CNPJ sob o n.º 43.203.920/0001-10

Objeto: Prorrogação de 12 (doze) meses da Contratação de empresa de apoio administrativo consistente na prestação de serviços de consultoria preventiva e assessoria na área da Administração Pública, incluindo matérias afetas à competência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e apresentação de manifestações técnicas, quando necessário defesas e recursos nos processos administrativos perante o TCE/SP, bem como apoio e consultoria da Lei 14.133/2021

Data da Assinatura: 13/03/2024

Valor Contratual: R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

.....

EXTRATO TERMO ADITIVO nº 001/2024

Contrato Administrativo n° 018/2023
Dispensa de Licitação n° 016/2023
Processo Administrativo n° 188/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Reginópolis e **RENAN RODRIGUES DA COSTA & CIA LTDA** - CNPJ sob o n.º 12.943.608/0001-39

Objeto: O objeto deste contrato versa sobre a Contratação de Empresa para prestação de serviços de Manutenção de Computadores e Rede de Informática para o Município de Reginópolis.

Data da Assinatura: 24/03/2024

Término: 24/03/2025

Valor Contratual: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
DISPENSA Nº 007/2024

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura

Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto: **AQUISIÇÃO DE ITENS DE GRÁFICA – CADERNOS PERSONALIZADOS- PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MÊSES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS/SP.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 22 a 26/03/2024).**

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 21 de Março de 2024.

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Dep. Licitação e Contrato

.....

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024
DISPENSA Nº 005/2024

Nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, em seu §3º, conforme solicitações feitas pelos setores desta Prefeitura Municipal de Reginópolis, divulga-se para conhecimento amplo conforme o que segue:

Objeto: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO E VIAS NO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS.**

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e Global e serem entregues através do e-mail licitacao@reginopolis.sp.gov.br, ou no Departamento de Licitações – Localizado na Prefeitura Municipal, Rua Abraão Ramos, 327, Centro, no no **prazo de 03 (três) dias úteis (de 22 a 26/03/2024).**

O Termo de Referência esta disponível no site https://reginopolis.sp.gov.br/.

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021.

Reginópolis – SP, 21 de Março de 2024.

Tatiane Garcia Moreno Paixão

Dep. Licitação e Contrato

PORTARIA Nº 180, de 21 de março de 2.024

"Nomeação de Agente de Contratação, Comissão Permanente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Reginópolis"

CARLOS ALBERTO ANSELMO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Reginópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e com fulcro na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 024/2024, que estabeleceu sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, dos agentes públicos e dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Reginópolis;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou

especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO o reduzido quadro de Servidores do Poder Legislativo do Município de Reginópolis/SP, bem como as condutas vedadas aos agentes públicos no Ano Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- José Mario Poleti – Chefe de Expediente.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas de licitação.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação, acima nominado, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio ao Agente de Contratação:

I- Emerson Carlos Rabelo – Técnico em Contabilidade
II- Bernadete Fontes Gonçalves Amud – Servente
III- Sandoval Aparecido Simas – Assessor Parlamentar da Presidência

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Contratação desta Câmara Municipal de Reginópolis:

I- Sandoval Aparecido Simas – Assessor Parlamentar da Presidência
II- Bernadete Fontes Gonçalves Amud – Servente
III- José Mario Poleti – Chefe de Expediente.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Reginópolis, 21 de março de 2.024.

Carlos Alberto Anselmo de Souza
Presidente

Publicada e afixada no quadro de costume desta Casa.

Resoluções

Na publicação da **RESOLUÇÃO nº 23/2024**, ocorrida em 19 de março de 2024, no Diário Oficial do Município de Reginópolis, Ano VII, Edição nº 1134, página 1/1, **onde se lê "Resolução nº 23/2024, de 19 de março de 2023 ", leia-se "Resolução 24/2024, de 19 de março de 2024"**. Secretaria da Câmara Municipal de Reginopolis-SP, Registrado Publicado na forma da Lei vigente em 21 março de 2024.

.....